



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CONJUNTO Nº 8/TST.CSJT.GP, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

Designação para responder pela Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO e do CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o ocupante do cargo em comissão de Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para responder pela Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho, sem prejuízo de suas atribuições regulamentares.

Art. 2º Designar o substituto legal do cargo em comissão de Secretário de Governança e Gestão Estratégica do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, para responder, na ausência do titular, cumulativamente, pela Secretaria de Governança e de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 3º O cargo em comissão de Secretário de Governança e de Gestão Estratégica do Tribunal Superior do Trabalho, nível CJ-3, é transformado em um cargo em comissão de Assessor da Presidência, nível CJ-3.

Art. 4º Este Ato entra em vigor em 5 de março de 2023.

MINISTRO LELIO BENTES CORRÊA

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.